

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



211326530073463

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.26

Data: 05/07/2022

Hora: 13:53

Portaria nº 11073/2022

JOCEMAR BARBON, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 9330/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 19/05/2018, ao servidor **JACÓ SCHEIBLER**, matrícula 141, cargo de fiscal de obras e posturas, padrão 8, classe J, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.601,31 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE "padrão"8" - Lei Municipal nº 1509 de 2014, art. 7; PREMIO MERECIMENTO - LINHA DE PROGRESSÃO "J" - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 101; Anuênios(27%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 91; INCORPORAÇÃO 70% GRATIFICAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO - Lei Municipal nº 1486 de 2014, art. 3º a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 05/07/2022.


JOCEMAR BARBON

Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.